

## CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2022-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA a STEX TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 421/2023, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Andre Luis Sant Ana Ribeiro**, e a STEX TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ sob o nº 26.178.088/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Visconde da Luz, 134, nº 75, São Paulo/SP, CEP 04537-070, representada por seu sócio, **Fábio Fontanele Moreira**, CPF/MF nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento para inexigibilidade de licitação nº 001/2022-CGE, protocolado sob o nº 19.09.00851.0004107/2022-61, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 043/2022-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os quantitativos originariamente previstos na **CLÁUSULA SEGUNDA** (que discrimina as atividades do objeto contratual), **CLÁUSULA QUARTA** (do preço), e **CLÁUSULA OITAVA** (da vigência), relativo à “*prestação de serviços de consultoria e capacitação em gestão estratégica para o projeto de construção da cadeia de valor e revisão do Plano Estratégico do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia*”, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica(m) acrescida(s) 02 unidade(s) de item(ns), conforme abaixo indicado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ORIGINARIAMENTE CONTRATADA	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ACRESCIDO
2.3.4	Consolidação da Revisão do PE – a englobar:	No item 2.3.4: 10	2	R\$ 20.580	R\$ 41.160,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 41.160,00</b>

Ao item 2.3.4, chamado “Consolidação da Revisão do PE – a englobar:”, serão acrescentadas duas atividades conforme abaixo descritas:

#### 2.3.4.11 Definição de Indicadores e Metas Estratégicas, a englobar:

2.3.4.11.1 Planejamento e realização do

workshop de Indicadores;

2.3.4.11.2 Construção dos Indicadores;

2.3.4.11.3 Definição de Metas.

#### 2.3.4.12 Revisão do Processo de Priorização de Iniciativas Estratégicas, a englobar:

2.3.4.12.1 Revisão da priorização das Iniciativas;

2.3.4.12.2 Incorporação da visão de “processos” e “demandas estratégicas” e “projetos” na priorização;

2.3.4.12.3 Acompanhamento da primeira priorização.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As modificações no quantitativo do objeto contratual implicam na majoração do valor global do contrato no montante de R\$ 41.160,00 (quarenta e um mil cento e sessenta reais), correspondendo a 14% (quatorze por cento) sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 301.872,00 (trezentos e um mil, oitocentos e setenta e dois reais) para R\$ 343.032 (trezentos e quarenta e três mil e trinta e dois reais), conforme abaixo discriminado:

VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMOS	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO
R\$301.872,00	R\$ 41.160,00	13,63 %	13,63 %	R\$ 343.032

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 9 (nove) meses, a contar de 29 de julho de 2023 até 28 de abril de 2024.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0017	5107	9900	100	33.90.35

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, \_\_\_\_\_ de julho de 2023.

**Ministério Público do Estado da Bahia**  
**Andre Luis Sant'Ana Ribeiro**  
 Superintendente de Gestão Administrativa

**Stex Treinamento E Desenvolvimento Empresarial LTDA**

**Fábio Fontanela Moreira**  
 Sócio



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fontanela Moreira** em 24/07/2023, às 16:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 24/07/2023, às 20:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0734155** e o código CRC **8743FB08**.

---

## CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

---

### DESLIGAMENTO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
Matheus Queiroz Vilas Boas	1ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal	23/05/2022 -22 /05/2024	07/07/2023

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

### GABINETE

---

PORTRARIA Nº 261/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0009257/2023-21, RESOLVE prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28/07/2023, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 192/2023, publicada no DJE de 26/05/2023.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO

Superintendente de Gestão Administrativa

---

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

---

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022 - SGA.** Processo SEI: 19.09.00851.0014435/2023-92. Parecer Jurídico: 533/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Stex Treinamento e Desenvolvimento Empresarial Ltda, CNPJ: 26.178.088/0001-20. Objeto contratual: Prestação de serviços de consultoria e capacitação em gestão estratégica para o projeto de construção da cadeia de valor e revisão do Plano Estratégico do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar os quantitativos originalmente previstos na CLÁUSULA SEGUNDA (que discrimina as atividades do objeto contratual), CLÁUSULA QUARTA (do preço), e CLÁUSULA OITAVA (da vigência). O valor contratual original atualizado passa de R\$ 301.872,00 (trezentos e um mil, oitocentos e setenta e dois reais) para R\$ 343.032,00 (trezentos e quarenta e três mil e trinta e dois reais). O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 09 (nove) meses, a contar de 29 de julho de 2023 até 28 de abril de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0017 – Ação (P/A/OE) 5107 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.35.

**RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO.** Processo: 19.09.45340.0029567/2022-46. Parecer Jurídico: 185/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade UniNassau Lauro de Freitas, mantida pelo CETEBA – Centro de Ensino e Tecnologia da Bahia Ltda, CNPJ nº 04.073.841/0001-80. Objeto do Convênio: Viabilizar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.** Processo SEI: 19.09.02328.0013060/2023-37. Parecer Jurídico: 485/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Ministério Público do Estado do Paraná, CNPJ nº 78.206.304/0001-30. Objeto do ajuste: Estabelecer formas de cooperação entre o MPBA e o MPPR para a proteção do patrimônio público, a preservação e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados, como também para o acompanhamento e fiscalização de políticas públicas sociais, de forma a aprimorar, desenvolver e dar suporte a métodos de análises de dados, pesquisas e investigações promovidas pelos participes, garantindo assim maior eficácia na repressão a tais práticas ilegais e monitoramento das políticas públicas sociais, por meio da atuação conjunta e do intercâmbio de conhecimentos, metodologias, experiências e do compartilhamento e desenvolvimento de tecnologias para o processamento e análise de dados, gestão de casos, entre outras ações conjuntas. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 08 de agosto de 2023.

**RESUMO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 091/2018 - SGA.** Processo SEI: 19.09.00857.0015327/2023-22. Parecer jurídico: 517/2023, Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Sistemas de Serviços LTDA, CNPJ nº 04.293.000/0001-88. Objeto contratual: Prestação de serviços continuados de conservação e limpeza em prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência por mais 05 (cinco) meses, com inicio de 01 de agosto de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 094/2023 - SGA.** Processo SEI: 19.09.00925.0017810/2023-35 - Dispensa Nº 002/2023 - PJR de Barreiras, Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Proteção Comércio e Serviços de Alarmes Ltda, CNPJ nº 07.426.852/0001-94. Objeto: Serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento das Promotorias de Justiça de Barreiras e Luís Eduardo Magalhães-BA. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0022. Ação (P/A/OE): 4058. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de agosto de 2023 e a terminar em 31 de julho de 2024.